

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE  
ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO (CTAA/INEP/MEC)**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar**, por seu Procurador Educacional Institucional, vem perante esse colegiado **IMPUGNAR (PARCIALMENTE ou INTEGRALMENTE)** o relatório da Comissão de Avaliação, nomeada pelo INEP para avaliação virtual *in loco* do curso de (Bacharelado ou Licenciatura) ....., que subsidia processo de renovação de reconhecimento de curso, a fim de que sejam revistos e majorados os conceitos atribuídos aos indicadores abaixo destacados, bem como recalculado o conceito final atribuído ao curso, razões pelas quais passa a expor:

**I – DAS PRELIMINARES**

PRELIMINARMENTE, cumprimos esclarecer alguns aspectos que se circunscrevem ao processo de avaliação *in loco*:

(comentários específicos sobre a atuação da Comissão de Avaliação e outros aspectos não relacionados gerais não especificados aos indicadores impugnados:

1. ....
2. ....

**II – Da Impugnação aos indicadores de avaliação** (*relacionar os indicadores a serem impugnados*)

**A. Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógico**

Indicador 1.5 – Conteúdos Curriculares

**Conceito atribuído pela comissão de Avaliação:** 2 (dois)

**Justificativa da Comissão de Avaliação Para o conceito atribuído:** (*transcrever o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação constante no relatório*)

**Conceito defendido pela IES:** 5

**Justificativa para a Impugnação:** (deverá justificar a reforma na nota pretendida, baseando-se nos atributos descritivos do conceito pretendido, de acordo com o [Instrumento de Avaliação do Curso](#), indicando os documentos comprobatórios de seus argumentos disponibilizados na pasta virtual do curso, indicando, ao final, qual conceito deverá ser atribuído).

Indicador 1.X – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Conceito atribuído pela comissão de Avaliação:** 2.

**Justificativa da Comissão de Avaliação Para o conceito atribuído:** (*transcrever o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação constante no relatório*)

**Conceito defendido pela IES:** 4

**Justificativa para a Impugnação:** (deverá justificar a reforma na nota pretendida, baseando-se nos atributos descritivos do conceito pretendido, de acordo com o [Instrumento de Avaliação do Curso](#), indicando os documentos comprobatórios de seus

argumentos disponibilizados na pasta virtual do curso, indicando, ao final, qual conceito deverá ser atribuído).

## **B. Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial**

Indicador 2.X – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Conceito atribuído pela comissão de Avaliação: 1**

**Justificativa da Comissão de Avaliação para o conceito atribuído:**  
(transcrever o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação constante no relatório)

**Conceito defendido pela IES: 3.**

**Justificativa para a Impugnação:** (deverá justificar a reforma na nota pretendida, baseando-se nos atributos descritivos do conceito pretendido, de acordo com o [Instrumento de Avaliação do Curso](#), indicando os documentos comprobatórios de seus argumentos disponibilizados na pasta virtual do curso, indicando, ao final, qual conceito deverá ser atribuído).

## **C. Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA**

Indicador 3.6 – Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC).

**Conceito atribuído pela comissão de Avaliação: 1**

**Justificativa da Comissão de Avaliação para o conceito atribuído:**  
(transcrever o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação constante no relatório)

**Conceito defendido pela IES: 4**

**Justificativa para a Impugnação**(deverá justificar a reforma na nota pretendida, baseando-se nos atributos descritivos do conceito pretendido, de acordo com o [Instrumento de Avaliação do Curso](#), indicando os documentos comprobatórios de seus argumentos disponibilizados na pasta virtual do curso, indicando, ao final, qual conceito deverá ser atribuído).

Indicador 3.6 – Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC).

**Conceito atribuído pela comissão de Avaliação: 1**

**Justificativa da Comissão de Avaliação para o conceito atribuído:**  
(transcrever o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação constante no relatório)

**Conceito defendido pela IES: ...**

**Justificativa para a Impugnação:** (deverá justificar a reforma na nota pretendida, baseando-se nos atributos descritivos do conceito pretendido, de acordo com o [Instrumento de Avaliação do Curso](#), indicando os documentos comprobatórios de seus argumentos disponibilizados na pasta virtual do curso, indicando, ao final, qual conceito deverá ser atribuído).

### **III – Considerações Finais**

**Sendo assim, baseado nos argumentos e provas documentais ora apresentadas, requeremos a impugnação dos indicadores de avaliação apresentados, revendo-se os conceitos atribuídos, bem como a modificação a consequente revisão do CONCEITO FINAL CONTÍNUO, e do CONCEITO FINAL FAIXA de avaliação do curso de ..... da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.**

Termos em que, pede e aguarda deferimento!

São Carlos-SP, XX de xxxxxx de 202...